

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração permutativa das GOP'S, PAM, PPI e Orçamento da Despesa, incluindo Anos Seguintes da 2.ª Alteração, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **2.ª Alteração Permutativa.**

Pela Municipal da Amadora foi autorizado a abertura do procedimento por concurso público com publicitação de anúncio no JOUE, para a aquisição dos serviços respeitantes ao Programa Amasénior Lazer, para os anos 2025 e 2026, pelo valor de 337.957,40€ (+IVA).

Foram aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente, o programa do concurso e o caderno de encargos, a composição do júri do procedimento, com a delegação no mesmo de todas as competências previstas no artigo 69.º do CCP, à exceção da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados ou a decisão de adjudicação.

Por último, foi designada a gestora do contrato e delegado no Presidente da Câmara todas as competências atribuídas pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo e nos termos do disposto no seu artigo 109.º. - **Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE, para a Aquisição dos Serviços Respeitantes ao Programa Amasénior Lazer, para os Anos 2025 e 2026.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Auto de Supressão dos Trabalhos Contratuais, no âmbito da empreitada de “Remodelação das redes de drenagem nos arruamentos Rua 1.º de Dezembro, Rua Alexandre Herculano, Rua D. Nuno Álvares Pereira e Rua de Angola, na freguesia da Venteira, concelho da Amadora – Tomo I – Zona Norte”.

Foi ainda deliberado, a modificação contratual resultante dos trabalhos suprimidos, no montante de € 192.608,54, correspondente a 18% do valor do contrato, minuta de Adenda ao Contrato de empreitada nº 52/2022, conforme o artigo 98º do CCP, bem como a redução do valor da garantia bancária prestada pelo cocontratante na proporção do valor correspondente aos trabalhos suprimidos, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 295.º do CCP. – **SIMAS - Empreitada de “Remodelação**

das redes de drenagem nos arruamentos Rua 1.º de Dezembro, Rua Alexandre Herculano, Rua D. Nuno Álvares Pereira e Rua de Angola, na freguesia da Venteira, concelho da Amadora – Tomo I – Zona Norte” – Supressão de Trabalhos.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 2.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes, no montante global de 420.000,00€, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 27-SIMAS/2025, de 27 de janeiro de 2025 e, por último foi deliberado, dar conhecimento do teor da alteração em causa à Assembleia Municipal. – **SIMAS – SIMAS - 2.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada 03/DHRU/2024, designada “Conceção e Construção de 48 fogos de habitação municipal no Cerrado da Mira – Amadora”. - **Plano de Segurança e Saúde.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a cessação do Protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira e a consequente reversão da fração para o Município da Amadora.

Foi ainda aprovado autorizar a celebração do contrato de arrendamento entre o Município da Amadora e a Associação não habitacional, sito na Rua Manuel Ribeiro Pavia, na freguesia da Falagueira Venda-Nova, fração autónoma designada pela letra ‘A’, inscritas na matriz predial urbana sob o número 216-A. – **Cessação de Protocolo - Contrato de Arrendamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a cessação do Protocolo celebrado entre o Município da Amadora e Centro Social e Paroquial de São Brás e a consequente reversão da fração para o Município da Amadora.

Foi também autorizado a celebração do contrato de arrendamento entre o Município da Amadora e o Centro Social e Paroquial de São Brás, relativo ao espaço municipal não habitacional, sito na Rua Professor Rómulo de Carvalho, n.º 3, 2.º Dto., Cave e Sub-cave, na freguesia da Mina de Água, frações autónomas designadas pelas letras ‘A’ e “E”, inscritas na matriz predial urbana sob o artigo 2273. – **Cessação de Protocolo - Contrato de Arrendamento.**

No âmbito da Corrida de São Silvestre da Amadora, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora o pagamento aos vinte e cinco primeiros classificados femininos, e aos vinte cinco primeiros classificados masculinos da classificação geral, no valor de € 12.800,00. - **Corrida de São Silvestre da Amadora.**